DEPENDENTES

COD. FUNCIONAL: _____ TITULAR: GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

CÓD. UNIMED	TITULAR E DEPENDENTES	DATA NASCIM.	INÍCIO PL.	PLANO
863	Gonçalo Camargo	10 01 56	09 95	1
	Vadir Silva Camargo	05 05 58	"	"
	Odelaine D. Camargo	25 02 86	"	"
	Bernard D. Camargo	17 12 84	"	"

OBS: _____

INSCRIÇÃO	DATA	VALOR DESCONTO	DATA	VALOR DESCONTO	DATA	VALOR DESCONTO
4 lx	10/95	139,68				
	11/95	89,20				

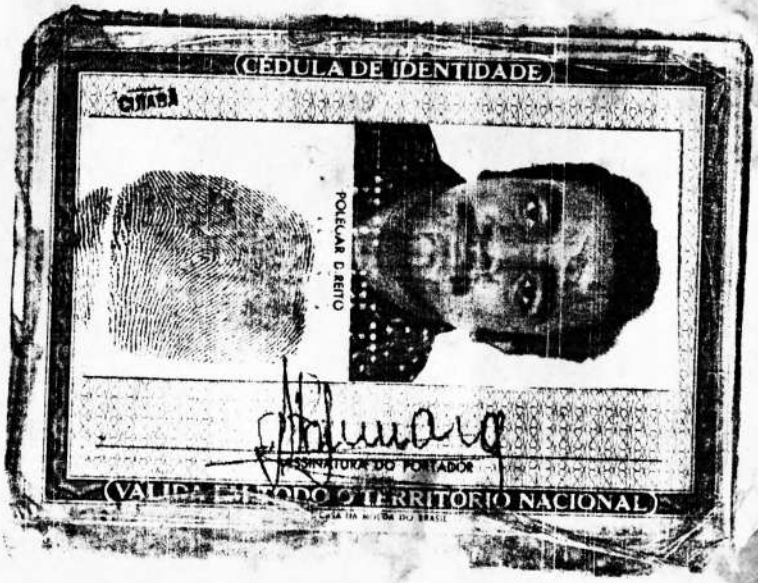
CEDULA DE IDENTIDADE
CUIABÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 077 095

NOME GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

FILIAÇÃO Benedito [illegible] de Camargo
Adélia C. P. de Camargo

NATURALIDADE Cuiabá-MT DATA DO NASCIMENTO 10-janeiro-1956

CUIABÁ, MT. 13-julho-1981

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NIS

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

30ª CSM **Nº 23369** SÉRIE I

Certifico que GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

Nascido a 10 JAN 56 (data) — Cuiabá (município) — MT (est.)

filho Benedito Aquino de Camargo

e de Adélia Candelária Pedroso de Camargo

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1975 (data) por Residir em (motivo)

Município Não Tributário. (motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro [illegible]58

Altura 1,65 Cútis PardEsc Olhos CastEsc

Cabelos CastEscCresp Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não Tem.

Gonçalo Aquino de Camargo

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito

OUTROS DADOS:

Profissão: Estudante -

Residência: Av: Izaque Povas -

Situação especial (*) Município Não Contributário -

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

CAMPO GRANDE-MT, em 30 Jul 76

(local e data)

(Assinatura da Autoridade Chefe)

CARLOS SALVADOR GRIJÓ
Resp Ch 3ª Sec.

77					
22-12-76 J.S.M					

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para se [illegible] em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído [illegible] especial.

4

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Tel: 624 3999
Sanemat

Comunicação Interna

DE: DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA: 25.10.95
PARA: COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.: 146/95
ASSUNTO:	

Senhor Coordenador:

Conforme entendimento mantido com o Diretor Administrativo da SANEMAT Dr. JESUS LANGE ADRIEN NETO, vimos pela presente solicitar que seja feito o distrato a partir de 30.09.95 dos servidores abaixo relacionados:

- Sr. PEDRO ALVES DAMASCENO OK 292
- Sr. ANTONIO LEITE DA CRUZ 34 Fic CU
- Sr. ADMIR DE ARAÚJO 34
- Sr. GONÇALO AQUINO DE CAMARGO 120
- Sr. JOÃO PEDROSO DA SILVA 191
- Sr. TOMAS BISPO DA SILVA FILHO OK 336

Atenciosamente,

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

À Jurídica p/ conhecimento e providências
Em 26/10/95
Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
BENEDITO FRANCISCO	AMADEU AMADO POMPEU DE CAMPOS	

4

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 14.11.95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I. 158/95

ASSUNTO

Senhor Coordenador:

Com referência a CI nº 146/95, solicitamos que seja retificada a data do Distrato dos servidores abaixo relacionados que prestam serviços na SANEMAT a partir do dia 31.10.95:

- ADMIR DE ARAÚJO
- GONÇALO AQUINO DE CAMARGO
- JOÃO PEDROSO DA SILVA

Atenciosamente,

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ENVIADO POR BENEDITO F. ALMEIDA	DESTINADO À AMADEU AMADO	RECEBIDA EM

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

N.º DA MATRÍCULA

NOME: GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

DATA NASCIMENTO: 10.01.56 | NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Cuiabá-MT. | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: Rua 14, Qda. 103 Casa 17 CPA-II

PAI: BENEDITO AQUINO DE CAMARGO | ESTADO CIVIL:

MÃE: ADELIA CANDELÁRIA PEDROSO | Casado

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 077.095 | DATA / / | SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT.

CART. PROF. N.º | SÉRIE / / | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA: 233691 | CATEGORIA | REG. MILITAR

TÍTULO: 4287016/13 | ZONA: 051 | SECÇÃO: 0011 | ESTADO

CPF N.º: 827.380.768 - 15 | PASEP N.º

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.08.95 | FUNÇÃO: Aux.Adm.

NATUREZA DO CARGO | OPÇÃO FGTS / /

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.08.95	*** Conf. Proc. 1279/95 e OF. nº. 571/95-DP de 20.07.95 da Sanemat, foi solicitada a contratação do servidor para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 01.08.95 a 01.08.96 de acordo com a parestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em extra plano percebendo o salário de R$..... o servidor está lotada na Sanemat na Divisão de Apoio dministrativo.	700,00
	***** Conf. CI 146/95 de 25.10.95 do Dir.Adm. solicita que seja feito o Distrato do servidor a partir de 30.09.95.**	
	***** Conf. CI 158 de 14.11.95 do Diretor Adm. com referência a CI 146/95 solicita que seja retificada a data do Distrato do servidor a partir de 31.10.95.**	
31.10.95	***** Conf. Termo de Distrato foi cancelado o Contrato de Prestação de serviços' do servidor a partir de 31.10.95, arquiva em sua pasta. (Distrato nº 22/95)**	
23.10.95	*** Contrato de Prestação de serviços nº. 344/95, a partir de 01.08/95 a 01.8.96 publicado no D.O.E. de 23/10/95.	

CÓDIGO 4131/02

CURRICULUM VITAE

DE

GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

NOME: Gonçalo Aquino de Camargo

FILIAÇÃO: Benedito Aquino de Camargo e Adélia Candelária Pedroso de Camargo

ENDEREÇO: Rua 14 Quadra 103 Casa 17 CPA II

RG Nº 077.095 SSP/MT

CPF Nº 827.380.768-15

CARTEIRA PROFISSIONAL: 97.448 Série 459ª

ESCOLARIDADE:

Primário: Escola Modelo Barão de Melgaço

1º Grau: Colégio São gonçalo

2º Grau: Escola Agrotécnica de Santa Cruz do Rio Pardo

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Estafeta - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos 1970-1974.

Agente de Defesa Florestal IBDF (Instituto Brasileiro de Defesa Florestal) 1.976 - 1.977.

Fiscalização sobre a comercialização e transporte de madeira em tora, madeira serrada e laminada.

Fiscalização e comercialização de plantas nativas.

Fiscalização de desmatamento florestal.

Fiscalização e comercialização de carvão e pássaros e peles de jacaré.

Manipulador Postal E.C.T. 1978 - 1979 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Manipulador de Correspondências Terrestres e Aéreas.

Expedidor de Faturas Postal, Expedidor de Telegramas e Correspondências Simples e Registradas.

Assistente Técnico Nível A SAGRI 1981 - 1982.

Secretaria de Agricultura

Levantamento, Classificação e Tabulação sobre o Potencial do Zoneamento Ecológico do Babaçu no Estado de Mato Grosso.

Inventariante de Campo.

Coleta das Amostras de Solo.

Análise Estatística.

Agente de Atividades Agropecuária - INDEA - 1981.

Instituto de Defesa Agropecuária.

Fiscalização de Caça e Pesca e Navegação Irregulares.

Adjunto Administrativo Nível III.

CEPA: 1981 - 1987.

Comissão Estadual de Planejamento Agrícola.

Pesquisador de Preços no Atacado e Varejo de Hortigranjeiros e Cereais no Comércio de Cuiabá.

Pesquisas de Dados em Apoio e Área Técnica sobre a Produção Agrícola do Estado.

Pesquisas de Dados sobre o Potencial de Armazenamento do Estado

Coleta de Dados sobre o Potencial de Abate sob Inspeção Federal no Estado.

Coleta de Dados sobre a Produção de Leite no Estado.

Realização de Diagnóstico Sócio - Econômico do Setor Agropecuário de Mato Grosso.

TRABALHOS REALIZADOS:

- Atualização dos Subsídios do Programa Nacional de Produção e Abastecimento do Tomate - PRONATO
- Informe Conjuntual
- Perfil das Alternativas de Investimentos na Agropecuária de Mato Grosso.
- Zoneamento Ecológico do Babaçu no Estado de Mato Grosso SAGRI - FTI - SUDECO

- Subsídios para Implantação de um Programa Integrado de Pesquisas Agrícola no Estado de Mato Grosso.
- Programa Estadual de Aproveitamento de Várzeas - PROVÁRZEAS
- Subsídios ao Programa de Desenvolvimento dos Cerrados PRODECER.
- Distribuição Espacial da Produção Agrícola das Culturas Temporárias e Permanentes a nível de municípios e microregiões homogeneas de Estado de Mato Grosso.
- Consumo Doméstico de Lenha e Gás no Estado de Mato Grosso.
- Subspidios ao Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER
- Acessor Parlamentar na Assembléia Legislativa 1990 - 1992.
- Assistente Legidlativo na Assembléia Legislativa 1993 - 1994.

Cuiabá, 20 de julho de 1.995.

GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

República Federativa do Brasil

ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (AGRÍCOLA)

nome da escola

Entidade Mantenedora GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autorização de funcionamento DECRETO Nº 52.553, DE 06/11/70

Localidade SANTA CRUZ DO RIO PARDO *Estado de São Paulo*

D I P L O M A

O Diretor da ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO (AGRÍCOLA), *em cumprimento ao disposto no Regimento Escolar e tendo presente os termos de aprovação em todas as disciplinas da habilitação profissional de 2.º Gráu, a nível de TÉCNICO* em Agropecuária *concluido no* ano *letivo de 19* 76 *por*

GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

filho de Benedito Aquino de Camargo *e de* Adélia Candelária Pedroso Camargo, *nascido a* 10 *de* janeiro *de 19* 56, *natural de* Cuiabá, *Estado de* Mato Grosso, *confere-lhe o Título de*

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

com base nas Leis: Federal n.º 5.692/71 e Estadual n.º 10.038/68 e normas dos Conselhos Federal e Estadual de Educação, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este Título pelas Leis do País.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de dezembro de 19 76

GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

Margarida Catarina [illegible]

José Zacura Netto - RG. 3.151.520

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GONCALO AQUINO DE CAMARGO

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1956

D.V. 13 | ZONA 051 | SEÇÃO 0011

MUNICÍPIO / UF
CUIABA MT

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

JUIZ ELEITORAL
Dr. Adilson Polegato de Freitas

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO 10.01.56

INSCRIÇÃO NO CIC 027 300 768

CONTRIBUINTE
GONCALO AQUINO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Livro N.º 12 B Folha 142 Termo 4.085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Matos
CERTIDÕES CONVENÇÃO PARTE
COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATTOS

Dr. Antonio Xavier de Mattos
TABELIÃO VITALÍCIO

NASCIMENTOS - CASAMENTOS - ÓBITOS - ESCRITURAS - PROCURAÇÕES ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o têrmo de Casamento do cidadão GONÇALO AQUINO DE CAMARGO e Dona NADIR DA SILVA DUARTE ele nascido CUIABÁ/MT. aos 10 de JANEIRO (01) de 1.956 filho de BENEDITO AQUINO DE CAMARGO e de Dona ADÉLIA C. P. DE CAMARGO ela nascida POXORÉO/MT. aos 05 de MAIO (05) de 1.958 filha de ANTONIO DERCINO DUARTE e de Dona RAIMUNDA DA SILVA, a qual passará assinar-se " NADIR DA SILVA CAMARGO./ Casamento realizado a 10 de NOVEMBRO (11) de 1.984 Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 itens I á IV do Código Civil. Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS O referido é verdade e dou fé

Coxipó da Ponte, 10 de NOVEMBRO (11) de 19 84

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Dr. Antônio Xavier de Matos
TABELIÃO
COXIPÓ da PONTE

"CARTÓRIO XAVIER DE MATOS"
TABELIÃO VITALÍCIO
Dr. Antônio Xavier de Matos
OFICIAL

Ord. 517T - Tea-Sul F. 382-4210

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civel, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

MARIA ISABEL BARROS MACIEL
SUBSTITUTO

NILZA MARIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

HERCILIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.o 23 FÔLHA n.o 119 TÊRMO n.o 34.358

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino... nascida no dia 10 de Janeiro...... de 1.956 às 22:30 hora, nesta Capital.... Com o nome de ::::::: GONÇALO AQUINO DE CAMARGO::::::: filho do Cidadão Benedito Aquino de Camargo...... e de Dª. Adélia Candelária Pedroso Camargo.....

Registrado 12 de Janeiro de 1.956

Obs: Declarante - ::::::::::::::::::::::::::::::::::::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 19 78

[signature]

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Reconheço verdadeira a firma acima de Nilza Maria de Barros Maciel e dou fé.
Cuiabá, 09 de Janeiro de 1974.
Em testemunho da verdade.

[signature]

CUIABÁ — MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Mato Grosso

VEIGA
TABELIONATO
R. Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

Tabelionato
Av. Rio Branco, 11

23/10/95

- 02(dois) meses e 11 (onze) dias,período de ..... 07.11.78 a 17.01.79,perfazendo 71(setenta e um) dias de serviços prestados à Lion S.A. Engenharia e Importação,exercidos na função de Aux. de Limpeza;

- 01 (um) mês e 24(vinte e quatro) dias,período de 19.01.79 a 12.03.79,perfazendo 54(cinquenta e quatro) dias de serviços prestados à Grecovel Veículos Ltda,exercidos na função de Aux. Pintor;

- 09(nove) meses e 10(dez) dias,período de .... 01.04.81 a 10.01.82,perfazendo 280(duzentos e oitenta) dias de serviços prestados ao Expresso .São Luiz Ltda, exercidos na função de Aux. Almoxarife;

- 08(oito) meses e 03(três) dias,período de ..... 29.07.82 a 01.04.83, perfazendo 243(duzentos e quarenta e três) dias de serviços prestados à Morita S.A. Com. e Importadora,exercidos na função de Repositor.

Secretaria de Administração,em Cuiabá, 11 de Outubro de 1 995.

VÁLIOS AUGUSTO MIRANDA
Coordenador Geral do Sistema de Recursos Humanos

FRANCISCO FAIAD
Subsecretário de Estado de Administração

PMA.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/95 - CRH/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R.E.S.O.L.V.E:

I- DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

1) Processo nº 0.146.936-3/95- IELCY FERNANDES RODRIGUES RG: 426.946, Agente de Fiscalização e Arrecadação Efetivo,da Secretaria de Fazenda,em Cuiabá.Averbem-se: I- 01(um) ano 08(oito) meses e 15(quinze) dias, período de 01.05.71 a 15.01.73,perfazendo 620(seiscentos e vinte) dias de serviços prestados a Indústria e Comércio de Calçados Passo Alex Ltda - Minas ...-MT,na função de Sapateiro, conforme Certidão expedida pelo INSS, às fls. 03, para efeito de Aposentadoria,nos termos do Art. 1º,da Lei nº 5027, de 17.06.86 e Art. 1º,do Decreto nº 2363,de 19.12.86.

II- 02(dois) meses e 16(dezesseis) dias,períodos de 15.03.76 a 30.05.76,perfazendo 76(setenta e seis)dias de serviços prestados a José Gonçalves Filho Cerealista Cáceres-MT,na função de Auxiliar de Escritório,conforme Certidão expedida pelo INSS,às fls. 03, para efeito de Aposentadoria nos termos do Art. 1º,da Lei nº 5027,de 17.06.86 e Art. 1º do Decreto nº 2.363,de 19.12.86.

III- 02 (dois) anos ... períodos de 01.03.79 a 30.03.81,perfazendo ...(setecentos e sessenta)dias de serviços prestados a EMATER- Cáceres-MT,na função de Capataz,conforme Certidão expedida pelo INSS, às fls. 03,para efeito de Aposentadoria,nos termos do Art. 1º,da Lei nº 5027,de 17.06.86 e Art. 1º do Decreto nº 2.363,de 19.12.86.

IV- 10(dez) meses e 29(vinte e nove) dias,períodos de 10.05.81 a 15.05.81 e 01.08.81 a 23.06.82, perfazendo 329(trezentos e vinte e nove) dias de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Jauru-MT,na função de Guarda Fiscal,conforme Certidão expedida pelo INSS,às fls. 04,para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade,nos termos do Art. 130,I, da Lei Complementar nº 04,de 15.10.90.

2) Processo nº 0.147.719-6/95- CLEUSA CONCEIÇÃO CORREA, RG: 218.877, Prof. Cl.E, Nív. 05,da EE. de 1/11 Gra. La Salle,de Rondonópolis.Averbem-se: - 02(dois) anos 09 (oito) meses e ... dias, período de 01.02.71 a 30.12.71,01.02.72 a 30.12.72, 01.02.73 a 30.12.73 e 01.01.74 a 31.01.74,perfazendo 1031(um mil e trinta e um) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT,na função de Professora; para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade,nos termos do Art. 130,I, da Lei Complementar nº 04,de 15.10.90.

Secretaria de Administração,em Cuiabá, 11 de Outubro 95.

VÁLIOS AUGUSTO MIRANDA
Coordenador Geral do Sistema de Recursos Humanos

FRANCISCO FAIAD
Subsecretário de Estado de Administração

PMA.

PLAN.E COORD.GERAL

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/95
INTERESSADO: LUIZ DUARTE SILVA JUNIOR
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/95
INTERESSADA: DAGUIMAR LUCIANI COSTAMANNO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO.
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 331/95
INTERESSADO: ELISEU PINTO DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/95
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 333/95
INTERESSADA: GIORGIA DIONEIA DA CUNHA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/95
INTERESSADA: MARIA NAZARELLO DAURIAN COSTA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/95
INTERESSADO: WAGNER DE OLIVEIRA FILIPETTI
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/95
INTERESSADO: JONAS JOZINO DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/95
INTERESSADO: OSMAR DE CARVALHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 338/95
INTERESSADO: RICARDO LUIS DE MORAES MACHADO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/95
INTERESSADA: CLÁUDIA CRISTINA BARBOSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 340/95
INTERESSADO: SÉRGIO LUIZ FERNANDES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 341/95
INTERESSADO: PCHE DE SOUZA LIMA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/95
INTERESSADA: ISOLINA SOLANGE DIAS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 343/95
INTERESSADA: SIRLENE FARIA DE MELO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 344/95
INTERESSADO: GONÇALO AQUINO DE CAMARGO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 345/95
INTERESSADO: ANTONIO LEITE DA CRUZ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 346/95
INTERESSADO: IDINO CARLOS CORREA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.08.95 A 01.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 347/95
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO LIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 10.08.95 A 10.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348/95
INTERESSADA: SANDRA TORRES COELHO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 14.08.95 A 14.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349/95
INTERESSADO: ROSAIR ARRUDA REIS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350/95
INTERESSADO: ABÍLIO MATOS DO NASCIMENTO
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/95
INTERESSADA: MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 352/95
INTERESSADO: JOACIL OKADA DE MORAES
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 15.08.95 A 15.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 353/95
INTERESSADO: ANTONIO DE OLIVEIRA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 23.08.95 A 23 . 08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 354/95
INTERESSADO: HULISSES CONSORTE
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 23.08.95 A 23.08.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 355/95
INTERESSADO: ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 02.01.95 A 02.01.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/95
INTERESSADO: ROBERTO LUIZ MACHADO
Objetivo : IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.09.96

CODEMAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 357/95
INTERESSADA: ROSE MARIE COSTA DE ANDRADE BODRÉ
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO ESTADO
PRAZO: 01.09.95 A 01.09.96

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 009/95.
INTERESSADA: APAE - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO EM TEMPO HÁBIL A 2ª E ÚLTIMA PARCELA
VALOR CONVENIADO: R$ 7.230,50 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINCOENTA CENTAVOS).
VALOR RESCINDIDO: R$ 2.230,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINCOENTA CENTAVOS)

CONTRATO DE COMODATO Nº 05/95
INTERESSADO: CODEMAT E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT
OBJETIVO: EMPRESTA-O À COMODATÁRIA 02(DOIS) ARMÁRIOS DE AÇO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS, IDENTIFICADOS COM AS RPs Nº 0412 E 0601
PRAZO: 17.10. 95 A 31.12.95

CONTRATO DE COMODATO Nº 06/95
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTO ANTONIO DO RIO DAS MORTES
OBJETIVO: EMPRESTA-O À COMODATÁRIA EQUIPAMENTOS E BENS DE USO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO CITADO CONTRATO.
PRAZO: 19.10.95 A 31.12.98

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/95.
INTERESSADO: FIRMA AUDIOCONTÁBIL -AUDITORES INDEPENDENTES S/C.
OBJETIVO: EXECUTARÁ PARA A CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL.
VALOR: R$ 15.500,00(QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 10 (DEZ) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R$ 1.550,00(HUM MIL,QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS) VENCENDO A 1ª PARCELA EM 01/10/95 e a ÚLTIMA EM 01/7/96,CONFORME CONSTA A ESPECIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA,CONSTANTE DO PROC. REFERIDO NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO.
PRAZO: VENCIMENTO: 01/7/96.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, convida empresas e/ou Instituições Interessadas a apresentarem propostas para atender às Licitações abaixo descriminadas, nas datas e horários especificados. As propostas serão recebidas no seguinte endereço: Rua "D", Bloco SEPLAN/PRODEAGRO - Palácio Paiaguás - Centro Político e Administrativo - CEP 78.050-970 - Cuiabá-MT., onde os Interessados poderão obter informações adicionais sobre os Editais, no horário comercial, até 05 dias antes da data de apresentação da proposta, pessoalmente ou através do telefone (065) 313-2577 ou pelo FAX (065) 644-2478. Aplicam-se às licitações abaixo, as disposições constantes da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e ainda, as Diretrizes para Compras de Bens e Serviços sob Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Esta licitação, realizada a nível local e nacional, está aberta à participação de proponentes oriundos de países membros do Banco Mundial. Os Interessados poderão adquirir o Edital de Licitação, no endereço acima especificado no horário comercial, pelo valor abaixo discriminado, a partir da publicação deste aviso. As propostas deverão obedecer rigorosamente as Instruções aos Proponentes e aos documentos que integram o Edital.

Nº CONC. PÚBLICA	OBJETO	ÓRGÃO INTERES.	VALOR EDITAL	ABERTURA DATA	ABERTURA HORA
C.P.025/95	Equipamentos de Informática	S. Saúde	50,00	11.12.95	14:00
C.P.026/95	Equipamentos Hospitalares	S. Saúde	50,00	27.11.95	14:00

Antonio de Barros Bueno Júnior
Chefe do Departamento de Licitações

Publique-se em até: 27.10.95

IND.COMÉRCIO E MINERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PORTARIA Nº 024/95

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 109 § 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90 DE 15.10.1990;

R E S O L V E:

1º - DEFERIR os pedidos dos Servidores: ACENIR DE CAMPOS, brasileira, solteira, Ref. 29, estável, com direito a 03(Três) quinquênios de Licença Prêmio não gozadas, período 1979 a 1994, somando 09 (nove) meses, para contar em dobro na sua aposentadoria; IZABEL PEREIRA LOPES, brasileira, separada judicialmente, contadora,Ref. 13, estável, com direito a 03(Três) quinquênios de Licença Prêmio não gozadas, período 1979 a 1994, somando 09 (nove) meses, para contar em dobro na sua aposentadoria; JOÃO BOSCO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, Ref.20 estável, com direito a 04 (Quatro) quinquênios de Licença Prêmio não gozadas, período 1974 a 1994, somando 12(Doze) meses, para contar em dobro na sua aposentadoria; SONIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, Ref. 28, estável, com direito a 03(Três) quinquênios de Licença Prêmio não gozadas, período 1977a 1992, somando 09(Nove) meses, para contar em dobro na sua aposentadoria.

2º - REGISTRA- SE, CIENTIFIQUE- SE, PUBLIQUE-SE,

C U M P R A - S E

Cuiabá, 18 de Outubro de 1,995

ADROALDO MARQUEZI
PRESIDENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processos de Cancelamento 90 Dias

01- A. Cordeiro/ME
02- Corveja Comercio de Veiculos Ltda
03- Durvalino Serrano
04- E. G. de Carvalho
05- Francisco J. de A. Trivellato
06- J. H. de Almeida
07- Nilo Reis Arruda/ME
08- P. V. de Castro Ferreira
09- Rocha & Varela Ltda/ME
10- Relimpex Comercio e Representações Ltda

Cuiabá(MT), 18 de Outubro de 1.995

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO DE CANCELAMENTO - 90 Dias

01- Erica Baur de Souza/ME
02- Idema Terraplenagens e Transportes Ltda
03- J. A. Kinchesi
04- José Antonio Kincheski
05- C. J. Ferreira

Cuiabá(MT), 19 de Outubro de 1.995

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 344/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **GONÇALO AQUINO DE CAMARGO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr.EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **GONÇALO AQUINO DE CAMARGO, RG nº 077.095-SSP/MT, CPF nº 827.380.768-15,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimação viabilize a efetiva implementação de projeto de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, **bem como sob a égide do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01/08/95, e final em 01/08/96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de Auxiliar Administrativo - lotado na SANEMAT - Div. Ap.Admin.

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R$ ..... (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 1.995

CONTRATANTE: EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO(A):

TESTEMUNHAS:

1) RG 098 446 SSP MT

2) RG-024301 SSP/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 22/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E GONÇALO AQUINO DE CAMARGO.

Pelo presente instrumento particular de distrato em que são partes de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás , nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado , portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3540, e CPF nº 048.623.504-10 , e pelo Diretor Administrativo, Sr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**. brasileiro, casado, agricultor e cartorário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-20, todos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro lado GONÇALO AQUINO DE CAMARGO, brasileiro, RG nº 077.095/SSP/MT, CPF nº 827.380.768/15 , residente e domiciliado nesta cidade , tem entre sí justo e combinado o presente instrumento que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 344 / 95 , as partes acima qualificadas firmaram instrumento de Prestação de Serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem as partes distratarem, como efetivamente distratado tem, o Contrato de Prestação de Serviços acima referido, desobrigando-se de todos os termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 10 / 95 , e sem aplicação de penalidade a qualquer das partes, seja a que título for.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1 995.

CODEMAT

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

TESTEMUNHAS:

RG 098446 SSP/MT

RG-024301 SSP/MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 22/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E GONÇALO AQUINO DE CAMARGO.

Pelo presente instrumento particular de distrato em que são partes de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás , nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. **EDEGARD NOGUEIRA BORGES**, brasileiro, casado, advogado , portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. **LUIZ EMÍDIO DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3540, e CPF nº 048.623.504-10 , e pelo Diretor Administrativo, Sr. **BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**. brasileiro, casado, agricultor e cartorário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-20, todos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro lado GONÇALO AQUINO DE CAMARGO, brasileiro, RG nº 077.095/SSP/MT, CPF nº 827.380.768/15 , residente e domiciliado nesta cidade , tem entre sí justo e combinado o presente instrumento que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 344 / 95 , as partes acima qualificadas firmaram instrumento de Prestação de Serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem as partes distratarem, como efetivamente distratado tem, o Contrato de Prestação de Serviços acima referido, desobrigando-se de todos os termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 10 / 95 , e sem aplicação de penalidade a qualquer das partes, seja a que título for.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1 995.

CODEMAT

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMIDIO DANTAS
Diretor Financeiro

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

GONÇALO AQUINO DE CAMARGO

TESTEMUNHAS:

_____

Armando RG-024 302 SSP/MT

JZO-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA NO. 157
78000-000 CUIABA MT
CGC 76.538.446/0001-36

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES
VG - 0000410 AP - *******

NÚMERO DO CERTIFICADO
02572 00001-6 00097800-8

A) SEGURADO E ENDEREÇO
GONCALO AQUINO DE CAMARGO
AV.HISTOR RUBENS DE MEND. S/N
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA MT

B) DATA NASCIMENTO: 10/01/1956
ESTADO CIVIL: CASADO(A)
C) CPF: **********
LOCAL DE TRABALHO: **********
MATRÍCULA: 3150 0

EMITIDO EM	INÍCIO DO SEGURO	FIM DE VIGÊNCIA	SEQ.
31/10/1995	01/08/1995	**********	001

ESTIPULANTE: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
SUBGRUPO: CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS (EM R$)	CAPITAIS SEGURADOS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENCA	11.000,00	**

****

E) CUSTO MENSAL (R$) SEGURADO 9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)

A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE.
****

PARENTESCO: **********
% PARTICIPAÇÃO: *******

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDICO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUÍ-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES
****
****

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTES CAMPOS: **********
DATA DA ALTERAÇÃO: **********

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM: 000978400-5
2 - SÉRIE: 9

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA

6 - OPERAÇÃO	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO	15 - ESTIPULANTE	SUBGRUPO	DV	16 - CERTIFICADO	SEQ.	DV
2	9	025720	001	6	009978	00	8

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL ____ DATA ___/___/___ ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

SSP07 240495

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
sanemat
AV. GETULIO VARGAS. 1426
C.G.C. 03.470.358/0001-76
FONE (065) 624 - 3999 - TELEX 065 - 2121
CEP - 78.000 - CUIABA - MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 2150/95
Processo Nº 1279/95
Data 20.07.95
Serviço do Protocolo

OF. Nº 571/95 - DP

Cuiabá-MT., 20 de julho de 1.995.

Proc. original encontra-se DEC 17/0

ILMO. SENHOR
ADVº EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
N E S T A

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para solicitar que V.Sª. se digne autorizar a contratação dos senhores:

- GONÇALO AGUINO DE CAMARGO
- WILSON CESAR PEREIRA SECÓVIA
- ADEMIR ARAÚJO
- PEDRO ALVES DAMASCENO
- JOÃO PEDROSO DA SILVA
- TOMAZ BISPO DA SILVA FILHO, e posteriormente, através de Convênio, colocá-los à disposição com ônus para esta Companhia.

Considerando, a ingente necessidade do serviço, aguardamos obsequiosas notícias, oportunidade em que subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente,

DR. PEDRO HENRY
Diretor Presidente

Função: Auxiliar Administrativo
Salário: 700,00
Data: 01/08/95
Lotação: SANEMAT
(Divisão de Apoio Administrativo

DAYOS/rggv.